



# **CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **ERRATA Nº 001/2022**

#### **EDITAL Nº 005/2022**

#### **PROCESSO DE COMPRAS Nº 131/2022**

#### **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022**

**ALTERA A REDAÇÕES DO ITEM 1.1 DO PREÂMBULO; DO ITEM 4.1 DO OBJETO; DO ITEM 7.7. DAS CONSULTAS DE CARÁTER TÉCNICO OU LEGAL E IMPUGNAÇÕES E DA CLAUSULA PRIMEIRA DO OBEJTO DO ANEXO VIII – MINUTA DO CONTRATO DO EDITAL Nº 005/2022, QUE PASSAM A VIGORAR COM AS SEGUINTE REDAÇÕES:**

#### **1. PREÂMBULO**

- 1.1. A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, na forma ELETRÔNICA, disputa ABERTA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob a forma do regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, para a execução dos serviços de que trata o OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de ampliação do prédio da Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, constituindo-se das seguintes alterações: ampliação da recepção, construção de uma sala no segundo andar, construção de 04 banheiros, sendo 2 banheiros no primeiro andar e dois banheiros no segundo andar, construção de uma cantina com pia no segundo andar.

#### **4. DO OBJETO**

4.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de ampliação do prédio da Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, constituindo-se das seguintes alterações: ampliação da recepção, construção de uma sala no segundo andar, construção de 04 banheiros, sendo 2 banheiros no primeiro andar e dois banheiros no segundo andar, construção de uma cantina com pia no segundo andar.

#### **7. CONSULTAS DE CARÁTER TÉCNICO OU LEGAL E IMPUGNAÇÕES**

7.7 As respostas referentes às impugnações, quando estas não forem acolhidas, serão disponibilizadas diretamente no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), no link correspondente a este edital e poderão ser acessados por todos os licitantes interessados.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **ANEXO VIII**

#### **MINUTA DO CONTRRATO**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1** A Contratação de empresa de engenharia para execução da ampliação da recepção do prédio da Câmara Municipal, construção de uma nova sala no segundo andar, bem como construção de 04 banheiros, sendo dois no primeiro andar e dois no segundo andar, e ainda a construção de uma pequena cantina com pia no segundo andar, conforme projeto de engenharia que faz parte integrante do edital de Concorrência Pública nº 001/2022 – Edital nº 005/2022.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 04 de novembro de 2020.

**RODRIGO WALACE CORRÊA**  
**PREGOEIRO**